

Prefeitura municipal de ibaiti

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 747/2001 DE: 25/05/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.°) – CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal MARISA IZABEL DA LUZ PINTO , cargo de servente escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/06/2001 à 12/09/2001, de acordo com o art. 92 da Lei n.º 044/93 .

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUPLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e um .(25/05/2001).

ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal VALDENTR BRAZ BUENO Diretor Asministrativo e Financeiro

raça dos Três Poderes, 23 - Fone/Fax: (43) 546-1056 - CEP 84900-000

IBAITI - PR

Sementes Maria Dilce

"Saiu um Semeador a Semear". Mt 13,4.

SEMENTES são lançadas a todo momento em nossas vidas quer boas, quer ruins. Dentro do matrimônio todos sabemos que por mais técnicas de diálogo que o casal tenha e por mai psicologia que se conheça, sempre serão duas pessoas diferentes, únicas, pois irrepetíveis. Há momentos em que as forças humanas serão muito limitadas e fracas para vencerem o obstáculos. UMA FORÇA MAIOR - A FÉ, A ORAÇÃO os SACRAMENTOS se tornam imprescindíveis: CRISTO tem que fazer companhia aos esposos cristãos.

Não nos esqueçamos de que os filhos aprendem mais pelos olhos e não tanto pelos ouvidos, pois poderá acontecer que o que "entre por um ouvido, pode sair pelo outro". O exemplo do pais vai ao coração e fica para a vida toda. Nas atitudes do pais, os filhos concluem na prática que, religião por exemplo não é rituar, mas VIDA vivida pelos pais. As dificuldades, o desentendimentos, a "guerra fria", tudo marca o psiquismo dos filhos, e quando não vão bem na escola, quando apelam para as drogas, se revoltam contra todos e contra tudo, os pais não sabem as causas. Soluções egoístas, cômodas, não são soluções cristãs nos desentendimento do casal, pois quem sofre são os filhos que não pediram para nascer. Os pais são os orientadores dos filhos, questionando-os sobre as questões po líticas, as violências, as drogas, sexo etc. Há caro leitor, na família a preocupação com a formação critica da consciência dos filhos???Há preocupação com os critérios cristãos do EVANGELHO? - Cabe aos pais e não a escola, a educação dos filhos. Na escola eles agem como "produtos" do lar. "EDU-CAR COM AMOR" se esta norma falhar, falharão todas as outras, pois mesmo o bebê no ventre materno, registra no inconsciente tudo o que acontece com a mãe. Mais tarde, as atitudes do consciente poderão estar revelando o que o incons ciente gravou. Os filhos se espelham nos pais. Perguntou-se uma vez a um psiquiatra uma mãe: qual a coisa mais importante para ela educar os filhos; ele respondeu: "seja mãe", só isso Ao pai, dava o mesmo conselho: "seja pai", só isso". Outra vez um padre contou o seguinte: O pai, um espanhol ultra sério, nunca tirava o chapéu para ninguém; mas quando REZAVA tirava o chapéu. O moleque, seu filho pensava: "puxa... Deus deve ser mesmo muito importante, pois meu pais até tiro c chapéu quando fala com Ele". Um outro fivho vendo a mãe fala com Deus de chinelos nos pés, enxugando as mãos no avental concluía: "Deus deve ser muito simples "muito bacana", pois minha mãe fala com Ele de chinelos e enxugando as mãos no avental" Conta-se que um rei levanta a mão e mostra mãezinha seu anel real. Com sua característica simplicidade, a mão mostra-lhe sorrindo, a sua mão esquerda e apontando-lhe a surrada aliança do casamento de muitas décadas, e diz-lhe oh. meu rei, se não fosse esta aliança, você não teria sido rei.

SEGUROS RESIDENCIAIS AMPLIAM SERVIÇOS E FORNECEM ATÉ LOCAÇÃO DEELETRODOMÉCTICOS

O mercado de seguros tem mudado seu perfil rapidamen te. Hoje, há uma tendência de as seguradoras acoplarem cada vez mais pequenos serviços às tradicionais coberturas. Seda SUSEP - Superintendência de Seguros Primais pequeiros de decados de Superintendência de Seguios de dados da SUSEP - Superintendência de Seguios de de decados de superintendência de Seguios de S



TRABALHO DE BASE

A Escola Estadual Antonio Martins de Mello realizará nos dias 28 e 29 de junho a VI ACEC - Amostra Cultural e Científica. Numa atitude corajosa aescola buscou trabalhar com os alunos de 8ª série um dos majores problemas que atinge hoje, a humanidade, especialmente os jovens.

Com essa preocupação os professores e alunos estão de senvolvendo um farto trabalhoque envolve pesquisa bibliogra fia, entrevistas, palestras, visitas a centro de recuperação de dependentes químicos, confeções de materiais e debates.

Com esse trabalho espera-se estar contribuindo no sentido de prevenir os estudantes e, porextensão, a comunidade sobre o abuso das drogas. Espera-se, ambém, sensibilizar os poderes constituídos para numa ação conjunta e perene minimiza o problema em nosso município

Ressaltamos que este trabalhoé prioritariamente de prevenção, isto é, oferecer uma oportuidade para que o jovem estudante possa desenvolver sua auto estima, valorizar sua vida e ser capaz de dizer "NÃO" às dogas.

Nesta oportunidade, em nom da Escola, convidamos toda comunidade ibaitiense, especialmente as escolas de nosso município e dos municípios viánhos, para prestigiarem este evento



DEUS CNADOR

Não é novidade encontrar pessas que não aceitam um Criado lo céu e da terra, que governa tub, que intervém e interage com as criaturas. Modernamente, tentse negar a existência de Deus, dizendo que Deus não pode ser sto, sentido, tocado, medido e. por isso, sua existência seria cidificamente questionável. Para sses, a alternativa é partir do propio de que a vida é uma lei da natureza que ela própria gerencie propaga.

Este cientificismo, entretanto pronto a ignorar o Criador, á esbarra numa simples pergua: Conhecemos, ao menos, c ser humano? Este mesmo set ode ser medido, examinado, analisado? Conhecemos os seu limites, seu poder, sua força,

Sabemos como funciona, de de lhe vem os anseios, os so-hos, os ideais, sua poesia? Checemos e sabemos prever a nhos, os ideais, sua poesia? Calcellos e saoemos prever a ntensidade de seus ódios, amo mos demonstrar sua origem e ser humano, tão pesquisado e rounta. O que podeper numano, tao pesquisado e rgunta: O que podemos pro-traditoriamente, que a gente se rgunta: O que podemos pro-var cientificamente sobre ele? e parece estar acima e além das explicações científicas que próprio tenta produzir a res-beito de si mesmo, assim com Deus, que, estando acima e

Independente do que pensam ensinam os outros, vale para nos, e isto nos basta, o que nos popõe as Sagradas Escrituras; "No começo Deus criou..." (Gé esis 1.1) e depois continuou e No começo Deus criou... Solo de depois continuou e continua criando até hoje. Eu, en codo caso, vou continuar concontinua criando até noje. Las en por caso, vou continuar con-fessando: "Creio em Deus Pai, do-poderoso, Criador do céu da terra." E você? Tem algun, dúvida???

Ibaiti tem Igreja da Graça de Deus A Rice RI Sparra

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANA

PORTARIA N.º 745/2001 DE: 25/05/2001.

PORTARIA N.º 745/2001 DE: 25/05/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município , de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.°) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, ao servidor público municipal JOÃO CARLOS CUSTÓDIO MELO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/06/2001 à 30/08/2001, de acordo com o art. 92, parágrafo único da Lei Municipal de n.º 044/03 de: 16/07/93.

Art. 2.°) - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disponinhe em constétio.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ os vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e um .(25/ 05/ 2001).

ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

PORTARIA N.º 746/2001 DE: 25/05/2001. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município , de: 27/04/90, RESOLVE

Art. 1.7) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, ao servidor público municipal PEDRO BARBOSA MENDES, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/06/2001 à 30/08/2001, de acordo com o art. 92, parfigrafo único da Lei Municipal de n.º 044/03 de: 160/07/3, Art. 2.°) - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as dispo-

sições em contratio. COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e um .(25/ 05/ 2001).

ROOUE JORGE FADEL

VALDEMIR BRAZ BUENO

Prefeito Municipa

PORTARIA N.º 747/2001 DE: 25/05/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI. ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município , de: 27/04/90, RESOLVE

Art. 1.") - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública munici-pal MARISA IZABEL DA LUZ PINTO, cargo de servente escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/06/2001 à 12/09/2001, de acordo com o art. 92 da Lei n." 044/93.

com o art. 92 da Lei n.º 044/93 . Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposiçõ

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e um .(25/ 05/ 2001).

ROQUE JORGE FADEL

VALDEMIR BRAZ BUENO

PORTARIA N.º 748/2001 DE: 25/05/2001.

PORTARIA N.* 748/2001 DE: 25/05/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capífulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município , de: 27/04/90.

Art. 1.*) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal CLEVENICE NUNES PEREIRA , cargo de servente escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/06/2001 à 12/09/2001, de acordo com o art. 92 da Lei n.* 044/93 .

Art. 2.*) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e um .(25/05/2001).

ROOUE JORGE FADEL

VALDEMIR BRAZ BUENO

PORTARIA N.º 749/2001 DE: 25/05/2001.

PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso
ESTA II, da Aci Organica do Municipio, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.*) - CONCEDER à pedido, Licença Espocial, a servidora pública municipal

MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ, cargo de servente escolar, pelo prazo de tre

(03) meses, contados a partir de: 01/06/2001 à 12/09/2001, de acordo com o ar

(24) El Concentration de la contractica del la contractica de la contractica del la contractica de la contractica

art. 2.°) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ontrário

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ
os vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e um 425/05/2001)

ROQUE JORGE FADEL.
Prefeito Municipal